



DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

OUTORGA HONRARIA “DESTAQUE DA MELHOR IDADE” PARA O SENHOR SIDNEI DIAS

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 – Autoria: Vereador André Rogério Bizan de Oliveira – PRD

Art. 1º - Fica outorgado o “Destaque da Melhor Idade” para o senhor Sidnei Dias pelo relevante projeto social que realiza no município de Porto Feliz / SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de agosto de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo

Diretor Legislativo e de Políticas Públicas